



18 · 04 · 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Rua Elias Estevão Colnago, 65 — CEP 29.620

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/92

"APROVA AS CONTAS DO PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍ
CIO DE 1990".

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão realizada no dia 25 de março de 1992 aprovou e ela

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do ex-presidente desta Câmara, Sr. Antonio César Scárdua, no exercício de 1990.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itarana, 25 de março de 1992.

José Maria Caetano de Souza
JOSE MARIA CAETANO DE SOUZA
Presidente

Laudelino Grunewald
LAUDELINO GRUNEWALD
Secretário